

## **Manual de orientação para envio de produtos para veiculação na EPC/TVPE**

A TV Pernambuco/EPC conta com uma grade de programação com espaço para exibição de programas e intervalos para interprogramas e anúncios. A partir dessas janelas são disponibilizados espaços na grade da emissora para exibição de conteúdos que valorizem a cultura do estado e/ou sejam produzido por produtores pernambucanos.

Antes de submeterem suas propostas, os proponentes interessados devem se certificar dos critérios para envio dos produtos, de acordo com as informações abaixo:

### **1. Os proponentes devem observar os princípios da Comunicação Pública no país, contidos na Lei nº 11.652/2008, e desses destacamos:**

**1.1** Promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;

**1.2** Produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;

**1.3** Promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;

**1.4** Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;

**1.5** Não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;

**1.6** Observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão.

### **2. Os produtos prontos para veiculação serão avaliados pela gestão de conteúdo da TVPE/EPC, considerando alguns dos seguintes critérios:**

**2.1** Criatividade de linguagem audiovisual;

**2.2** Pluralidade de gêneros e formatos;

**2.3** Valorização da cultura produzida em Pernambuco;

**2.4** Qualidade técnica de finalização do produto;

**2.5** Respeito a classificação da faixa etária de 12 (doze) anos para produtos audiovisuais, definida pelo Ministério Público Federal. Não podendo assim exibir material contendo cenas com nudez, insinuação ao sexo ou cenas de forte violência.

### **3. Formatos indicados para produtos televisivos:**

Os intervalos da TVPE têm, em geral, entre 2 e 3 minutos, portanto, é possível exibir produtos com tempos variados, preferencialmente múltiplos de 15 segundos.

Especificamente, a emissora tem interesse em produtos com:

- 15, 30, e 45 segundos;
- 1 minuto;
- 1 minuto e 30 segundos;
- 2 minutos;
- 2 minutos e 30 segundos;
- 3 minutos.

#### **Produtos de intervalos podem ser:**

- chamadas de programação;
- vinhetas institucionais;
- vinhetas artísticas;
- divulgação de eventos artísticos, culturais e educativos (com 3s a menos para a inserção da marca de apoio da TVPE);
- programetes sobre os variados temas ligados à Comunicação Pública (com 3s a menos para a inserção da marca de apoio da TVPE).

#### **Para o caso de programas:**

- Para 30min de grade: Programas de 24 a 28 minutos de duração total, com 2 ou 3 blocos;
- Para 45min de grade: Programas de 39 a 43 minutos de duração total, com 2 ou 3 blocos;
- Para 60min de grade: Programas de 52 a 58 min. de duração total, com 2, 3 ou 4 blocos.

### **4. Procedimento para envio de produtos:**

**4.1** É necessário o preenchimento do formulário de submissão de propostas que está disponível no site da TVPE/EPC (<https://goo.gl/vsBvSQ>). Ao inscrever um produto audiovisual você estará se responsabilizando pela veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição do produto, assim como pelos direitos de titularidade e de liberação para exibição pública **não remunerada** da obra na programação da TVPE/EPC;

**4.2** Os produtos televisivos devem ser entregues na seguinte configuração:

Extensão: AVI/DIVX  
720 x 480 NTSC DV



EPC | Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

Pixel aspect ratio: NTSC – CCIR 601/DV

Field dominance: Lower

FPS: 29.97

Compressor: DV/DVCPRO – NTSC

Áudio: 48khz / 16-Bit

**4.3** Os produtos poderão ser enviados online, através de link a ser inserido no respectivo espaço no formulário de inscrição. Serão aceitos apenas links para visualização streaming (Youtube, Vimeo e similares), informando se são bloqueados por senha ou não;

**4.4** Não há limite de filmes inscritos para cada realizador/produtora, desde que os mesmos tenham sido produzidos em Pernambuco e/ou promovam a cultura do Estado;

**4.5** Caso o proponente deseje, entregar também um DVD gravado com arquivos de vídeo contendo chamadas de estréia e/ou chamada padrão para promoção na programação da emissora;

**4.6** É obrigatório o envio de pelo menos três imagens do produto (still, frames ou identidade visual) em alta resolução.

## **5. Para o envio de arquivos pela internet e eventuais dúvidas:**

loggertvpe@gmail.com (envio de arquivos)

producaotvpernambuco@gmail.com (dúvidas)

[www.tvpe.tv.br](http://www.tvpe.tv.br)

Recife, Pernambuco, 2018.